# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 <u>camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br</u>

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 23 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e três (23) de setembro de 2019, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento - SD, como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos - PDT e como Membro João Martins Prestes-DEM, para análise do seguinte projeto:

01 – Projeto de Lei n. 029/2019, de 18 de setembro de 2.019, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

e emissão do respectivo parecer, como segue:

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 <u>camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br</u>

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

#### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

PARECER N. 018

**DATA**: 23 / 09 / 2019

RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo PROCESSO N. 044 / 2019, de 12 de agosto de 2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 029/2019, de 18 de setembro de 2.019, que

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá

outras providências".

RELATÓRIO: O presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de

autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de

Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00.

O referido projeto apresenta proposta para abertura de crédito adicional suplementar, bem como os recursos disponíveis por anulação de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o parecer jurídico do Procurador Legislativo Municipal e do Setor Contábil, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, submeto ao douto Plenário, soberano em suas decisões.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2 019.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS RELATOR

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 <u>camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br</u>

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.

#### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS RELATOR

> JOÃO MARTINS PRESTES MEMBRO